



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0121/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 104/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 0121/2024/2024 - PE nº 032/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 dias do mês de 12 do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PEQUI com sede na Praça Santo Antônio, nº 190, Centro, Cidade de Pequi/MG, estado de Minas Gerais, CEP: 35.667-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.874/0001-64, neste ato legalmente representado pelo seu Prefeito, Sr. André Luiz Melgaço Tavares, brasileiro, inscrito no CPF nº: 065.877.746-79, portador da CI nº MG-14.105.835, a seguir denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa Dental Sete Lagoas Ltda-ME, estabelecida à Rua Governador Milton Campos, nº 267, bairro Centro, cidade de Sete Lagoas, estado de MG, CEP:35700010, inscrita no CNPJ sob o nº 21 913 587/0001-08, pelo seu representante legal, o Sr(a). Carlos Roberto de Castro Alves, inscrito no CPF nº : 37467972687, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 032/2024, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG., processada nos termos do Processo Administrativo nº 0121/2024, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto na Lei 14.133/21 segundo as cláusulas e condições seguintes:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG..



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8FB3-AD1C-0D92-A9F5> e informe o código 8FB3-AD1C-0D92-A9F5





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 4			
Lote 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ácido gel à base ácido Fosfórico na concentração de 37%	200,00 UNIDADE	R\$ 1,19	R\$ 238,00
Marca: AAF	Fabricante: AAF	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 4		x1	R\$ 238,00

Lote 30			
Lote 30			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca largo Peeso CA 32MM Nº 1	10,00 UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 68,00
Marca: TDK	Fabricante: TDK	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 30		x1	R\$ 68,00

Lote 31			
Lote 31			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 2 CA	10,00 UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 68,00
Marca: TDK	Fabricante: TDK	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 31		x1	R\$ 68,00

Lote 32			
Lote 32			



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8FB3-AD1C-0D92-A9F5> e informe o código 8FB3-AD1C-0D92-A9F5





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA LARGO PEESO 32 MM Nº 3 CA	10,00 UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 68,00
Marca: TDK	Fabricante: TDK	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 32	x1	R\$ 68,00	

Lote 33

Lote 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 4 CA	10,00 UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 68,00
Marca: TDK	Fabricante: TDK	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 33	x1	R\$ 68,00	

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 5 CA	10,00 UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 68,00
Marca: TDK	Fabricante: TDK	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 34	x1	R\$ 68,00	

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA GATES GLIDDEN AR MAILLEFER Nº 2	10,00 UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 68,00
Marca: TDK	Fabricante: TDK	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 35	x1	R\$ 68,00	

Lote 36



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8FB3-AD1C-0D92-A9F5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA GATES GLISDDEN AR MAILLEFER Nº 3	10,00 UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 68,00
Marca: TDK	Fabricante: TDK	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 36	x1		R\$ 68,00

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA GATES GLIDDEN AR MAILLEFER Nº 4	10,00 UNIDADE	R\$ 7,04	R\$ 70,40
Marca: TDK	Fabricante: TDK	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 37	x1		R\$ 70,40

Lote 41

Lote 41

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA 1011	10,00 unid	R\$ 2,52	R\$ 25,20
Marca: FAVA	Fabricante: FAVA	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 41	x1		R\$ 25,20

Lote 125

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca Tungstênio MaxicutAzul- 1251- Corte cruzado médio. A geometria das lâminas e o desenho das fresas asseguram desgaste ideal, acabamento de alto nível, grande durabilidade e ótima capacidade de corte ao preparar gesso, acrílico, metal, metal precioso, titânio ou cerâmica. Cruzado Médio (Tarja Azul). Corte primário em ligas não preciosas e resina acrílica. Redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. Registro ANVISA.	10,00 UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Marca: BRILHO	Fabricante: BRILHO	Modelo: NÃO SE APLICA	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/8FB3-AD1C-0D92-A9F5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Total Lote 125	x1	R\$ 450,00
----------------	----	------------

Lote 126

Lote 126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca Tungstênio Minicut - Diamantado Confere um acabamento em superfícies ásperas e estriadas de ligas metálicas preparando para a aplicação de cerâmica ou resina. Maior nível de detalhes. Maior balanceamento. Mandril reforçado. O carboneto de tungstênio é o material mais utilizado para ferramentas de corte. O conhecimento das suas propriedades é fundamental para que a sua utilização na fabricação das ferramentas de corte seja a mais adequada. Fabricadas com o tungstênio mais puro do mercado, proporcionando maior precisão, corte e durabilidade. Diamantado (Tarja Marinho) Confere um acabamento em superfícies ásperas estriadas de ligas metálicas preparando para a aplicação de cerâmica ou resina. Registro na ANVISA	10,00 UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Marca: BRILHO	Fabricante: BRILHO	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 126	x1	R\$ 450,00	

Lote 131

Lote 131

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL COM ALTA RESISTENCIA	15,00 unid	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
Marca: DUAL CEMENT	Fabricante: COLTENE	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 131	x1	R\$ 1.110,00	

Lote 142

Lote 142

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Clorhexidina Solução 2%, antisséptico com atividade antibacteriana, indicado para desinfecção de preparos cavitários, na antisepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica.	12,00 FRASC	R\$ 11,24	R\$ 134,88
Marca: MAQUIRA	Fabricante: MAQUIRA	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 142	x1	R\$ 134,88	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8FB3-AD1C-0D92-A9F5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 145

Lote 145

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cunha De madeira multicoloridas. (Caixa Com 100 Unidades)	8,00 CAIXA	R\$ 9,47	R\$ 75,76
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 145		x1	R\$ 75,76

Lote 160

Lote 160

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escova Para Lavar Material. (Pequena)	6,00 UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 54,00
Marca: KL	Fabricante: KL	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 160		x1	R\$ 54,00

Lote 165

Lote 165

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Estirpa Nervos, instrumento farpado fabricado em aço inoxidá	6,00 CAIXA	R\$ 23,74	R\$ 142,44
Marca: MKLIFE	Fabricante: MKLIFE	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 165		x1	R\$ 142,44

Lote 166

Lote 166

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTIRPA NERVO SORTIDO 20-60	60,00 unid	R\$ 23,74	R\$ 1.424,40
Marca: MKLIFE	Fabricante: MKLIFE	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 166		x1	R\$ 1.424,40



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8FB3-AD1C-0D92-A9F5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 186

Lote 186

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IRM Cimento restaurador temporário à base de óxido de zinco(	12,00 KIT	R\$ 16,50	R\$ 198,00
Marca: AAF	Fabricante: AAF	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 186		x1	R\$ 198,00

Lote 189

Lote 189

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lençol De Borracha para isolamento absoluto, 100% látex, com	2,00 CAIXA	R\$ 23,00	R\$ 46,00
Marca: ANGELUS	Fabricante: ANGELUS	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 189		x1	R\$ 46,00

Lote 190

Lote 190

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMAS MANUAIS TIPO KM - CAIXA COM 6 UNIDADES, Nº 10	3,00 CAIXA	R\$ 12,00	R\$ 36,00
Marca: TDK	Fabricante: TDK	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 190		x1	R\$ 36,00

Lote 204

Lote 204

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MICROCUT REFIL C/5 SERRA	4,00 KIT	R\$ 58,00	R\$ 232,00
Marca: TDV	Fabricante: TDV	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 204		x1	R\$ 232,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8FB3-AD1C-0D92-A9F5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 207

Lote 207

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óculos de Proteção filtro laranja Proteção contra impactos, radiação UV. Protege contra luz azul até 525nm. Melhora o contraste em condições de pouca luz. A Cor Laranja é indicada para proteção UV/AZUL 525NM - Cura de Resinas.	4,00 UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Marca: UVEX	Fabricante: UVEX	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 207		x1	R\$ 200,00

Lote 209

Lote 209

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OPACIFICADOR DE METAIS E DENTINA ESCURECIDA (OPAK)	3,00 UNIDADE	R\$ 68,70	R\$ 206,10
Marca: ANGELUS	Fabricante: ANGELUS	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 209		x1	R\$ 206,10

Lote 223

Lote 223

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA ZINCO -ENOLICA PARA IMPRESSÃO-LYSANDA	2,00 UNIDADE	R\$ 41,00	R\$ 82,00
Marca: LYSANDA	Fabricante: LYSANDA	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 223		x1	R\$ 82,00

Lote 228

Lote 228

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel 00 a qualidade e durabilidade dos pelos utilizados são	6,00 UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 72,00
Marca: PREVEN	Fabricante: PREVEN	Modelo: NÃO SE APLICA	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8FB3-AD1C-0D92-A9F5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Total Lote 228	x1	R\$ 72,00
----------------	----	-----------

Lote 264

Lote 264

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROTETOR DE SILICONE	10,00 UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 245,00
Marca: TDV	Fabricante: TDV	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 264	x1	R\$ 245,00	

Lote 273

Lote 273

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REPOSIÇÃO FIBRA DE VIDRO - 5 PINOS - Nº 1	2,00 UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 58,00
Marca: MAQUIRA	Fabricante: MAQUIRA	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 273	x1	R\$ 58,00	

Lote 274

Lote 274

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REPOSIÇÃO FIBRA DE VIDRO - 5 PINOS - Nº 2	2,00 UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 58,00
Marca: MAQUIRA	Fabricante: MAQUIRA	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 274	x1	R\$ 58,00	

Lote 311

Lote 311

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8FB3-AD1C-0D92-A9F5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Sugador Cirúrgico Descartável Esterilizado com Coletor Ósseo. Auxilia na sucção de sangue e líquidos Sucção de partículas ósseas Parte inferior do formulárioO Sugador Descartável é indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos, utilizado para sugar as partículas ósseas formadas durante o processo cirúrgico, separando as partículas para o uso conforme o profissional necessite. Possui Coletor Ósseo fazendo com que as partículas pequenas de ossos fiquem retidas na cesta coletora. Embalado individualmente. Embalagem com 10 unidades + 20 cestas coletoras. Características:Estéril em óxido de etileno. * Produto de uso único. (Não autoclavável)	10,00 PACOT	R\$ 57,00	R\$ 570,00
Marca: MAQUIRA	Fabricante: MAQUIRA	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 311	x1	R\$ 570,00	

Lote 316

Lote 316

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tergensol 200 ml. Solução detergente para irrigação de canais radiculares.	10,00 FRASC	R\$ 15,00	R\$ 150,00
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 316	x1	R\$ 150,00	

Lote 324

Lote 324

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Verniz Forrador de Cavidades. É um verniz de características superiores que tem a capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. A superfície tratada com cavatine fica recoberta com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. Seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Também é compatível com as resinas compostas. Por ser um verniz de secagem rápida, é utilizado para forração de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações a amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato. Composto porNitrocelulose 8g%. Excipientes: Acetato de etila, álcool etílico. Frasco c/15 ml.	10,00 VIDRO	R\$ 13,00	R\$ 130,00
Marca: AAF	Fabricante: AAF	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 324	x1	R\$ 130,00	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/8FB3-AD1C-0D92-A9F5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 332

Lote 332

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo espelho bucal em aço inox nº 05	30,00 UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 120,00
Marca: CASSIFLEX	Fabricante: CASSIFLEX	Modelo: NÃO SE APLICA	
Total Lote 332	x1		R\$ 120,00

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2. A manifestação do órgão gerenciador fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços e será divulgado no diário oficial do órgão aderente.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou as contratações adicionais, decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso hajam, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata assinada pelas partes.

Pequi, 10 de dezembro de 2024.

Andre Luiz Melgaço Tavares

Município de Pequi

Carlos Roberto de Castro Alves

CNPJ: 21 913 587/0001-08



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FB3-AD1C-0D92-A9F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME (CNPJ 21.913.587/0001-08) em 10/12/2024 09:36:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES (CPF 065.XXX.XXX-79) em 11/12/2024 09:06:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8FB3-AD1C-0D92-A9F5>